



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 329/2025

A vereadora que esta subscreve, nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, estude a possibilidade de alteração da Lei Complementar nº 267/2013, a fim de incluir a previsão de abono de falta sem desconto de remuneração, por até 09 (nove) dias, em caso de falecimento de cônjuge, companheiro, pai, mãe, padrasto, madrastra, filhos, enteados e irmãos, conforme já disposto na Lei Complementar nº 217/2007.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a presente indicação tem por finalidade sugerir a inclusão, na Lei Complementar nº 267/2013, de dispositivo que assegure ao servidor municipal o direito à ausência do trabalho, sem prejuízo da remuneração, por até 09 (nove) dias consecutivos, em caso de falecimento de familiares diretos, como cônjuge, companheiro, pai, mãe, padrasto, madrastra, filhos, enteados e irmãos, conforme já estabelecido na Lei Complementar nº 217/2007, que institui plano de carreira e remuneração do Magistério público municipal de Pilar do Sul, e dá outras providências.

Tal medida visa garantir aos servidores o tempo necessário para lidar com a dor da perda, organizar questões familiares e realizar os devidos ritos fúnebres, assegurando dignidade neste momento sensível. A equiparação entre as legislações demonstra respeito e empatia com o servidor público municipal, além de trazer uniformidade normativa.

A inclusão dessa previsão na Lei Complementar nº 267/2013 reforça o compromisso do Poder Público com a valorização humana no ambiente de trabalho, promovendo uma política administrativa mais justa e sensível às necessidades dos servidores.

Certa de poder contar com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com os direitos dos servidores e a humanização das relações de trabalho, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora – PSD